



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do  
Sistema Interamericano de Direitos Humanos  
Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 1/2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 12/08/2024

**Hora:** 13:00

**Tipo:** ordinária

**Formato:** presencial

**Local:** Gabinete do Desembargador Willy Santilli

**2. Participantes**

| <b>Integrantes (membros)</b>   |  |
|--|--|
| Excelentíssim Desembargador Dr.  | Willy Santilli (Coordenador)                           |
| Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Dra.                        | Sandra Miguel Abou Assali Bertelli (Vice-coordenadora) |
| Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental | Sra. Andreza Aparecida de Melo                         |
| Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica                 | Sr. Márcio Vinícius Gimes Milan                        |
| Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)                                      | Divisão de Jurisprudência – Sra. Juliana Zucato        |
|  |  |

**3. Pauta**

| <b>Item</b> | <b>Assunto</b>   |
|-------------|--|
| I           | Trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, nos termos do <a href="#">Ato GP n. 38, de 3 de julho de 2024</a> . |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

#### 4. Breve relato

Com todos(as) presentes, foram iniciados os trabalhos no gabinete do Excelentíssimo Desembargador Willy Santilli, no 11º andar do Edifício Sede, para considerações quanto à competência da Comissão e as decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

| Descrição  | Responsável pelo cumprimento  |
|--|---|
| Levantamento das decisões e casos da Corte Interamericana de Direitos Humanos (IDH) que dizem respeito à matéria trabalhista versada em tratados que o Brasil seja signatário, com o auxílio da ferramenta ¡Themis IA! disponibilizada no portal da Corte IDH, objeto de controle de convencionalidade no TRT-2.                         | Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental (SGJND) e Unidade de Apoio Executivo (DJURIS)  |
| Estudo com a SETIC e com a Estatística quanto as alternativas de mapeamento dos processos no PJe que envolvam temáticas trabalhistas com similaridade aos casos levantados pela Corte IDH.   | Secretaria de Governança e Gestão Estratégica   |
| Após o levantamento e a definição de parâmetros em relação aos casos e decisões da Corte IDH, identificado a reiteração dos argumentos serão estabelecidas diretrizes e orientações para servidores(as), magistrados(as), advogados(as) e membros do Ministério Público do Trabalho para viabilizar o monitoramento das decisões no PJe. | Coordenador e Vice-Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos                   |
| Interação por meio de diálogos com o Ministério Público do Trabalho para contribuir com os trabalhos de monitoramento, com possibilidade de termo de cooperação.   | Coordenador da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos                                       |
| Ofício à EJUD-2 com solicitação para a promoção de cursos, eventos e palestras com temas relacionados ao controle de convencionalidade, matérias trabalhistas em Direitos Humanos, especialmente de decisões da Corte IDH, para capacitação de servidores(as), magistrados(as) do TRT-2, bem como do público externo.                    | Unidade de Apoio Executivo (DJURIS) e Coordenador da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

|  |   |
|--|---|
| Sugestão de possível edição de Nota Técnica a respeito do controle de convencionalidade no TRT-2, conforme o resultado dos trabalhos realizados. | Coordenador e Vice-Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos |
|--|---|

#### 6. Próxima reunião

**Data:** a ser designada oportunamente.

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.